



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 007/2022

Súmula: Modifica e acrescenta dispositivos à Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, adaptando o funcionamento e o processo legislativo à Lei Orgânica do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta o Inciso VIII, ao Art. 67, da Resolução nº. 004/1998, com a seguinte redação:

“(...)

VIII – atender as convocações realizadas pela Câmara Municipal de Jataizinho ou qualquer de suas comissões e Secretaria, por qualquer meio, inclusive eletrônico e em especial por meio do e-mail institucional, para reuniões, oitivas, intimações, ciência e qualquer outra peça que venha a ser disponibilizada aos vereadores”.

Art. 2º. Modifica o § 2º., do Art. 85, da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

§ 2º. A convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicado pessoal e escrito, a ainda de Edital fixado no lugar de costume ou qualquer outro meio eletrônico disponível. Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será comunicada, por escrito, apenas aos ausentes”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-
Primeira Secretária

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Vice-Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 007/2022

Senhores Vereadores,

Considerando que nos dias atuais os meios eletrônicos se tornaram a forma mais utilizada para comunicação em todo o mundo.

Considerando que, inclusive, o Poder Judiciário tem se utilizado dos meios eletrônicos de forma exclusiva para proceder as intimações e citações.

Apresentamos o corrente projeto de resolução visando promover alterações no Regimento Interno da Casas, com o objeto de tornar os meios eletrônicos uma das formas de se convocar e notificar os vereadores quanto a reuniões, oitivas, intimações, etc., facilitando e dando maior celeridade nesta parte processual.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS
SANTOS-**
Primeira Secretária

**-LAÉRCIO FERNANDES
QUITÉRIO-**
Vice-Presidente

-CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES-
Segundo Secretário